



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 163/2013

Abre crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento para 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido por Lei e Especialmente contida na Lei 633/2013 de 04/12/2013.

DECRETA

Art. 1º - Abre crédito Suplementar no valor de 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), mediante as rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
01	001	01.031.1100.2.001	001*	Manutenção das Atividades Legislativas	3.1.90.11.00	34.000,00
Total						34.000,00

* 001 – Recursos Tesouros (Descentralizado) Exercício Corrente;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
01	001	01.031.1100.2.001	001*	Manutenção das Atividades Legislativas	4.4.90.52.00	34.000,00
Total						34.000,00

* 001 – Recursos Tesouros (Descentralizado) Exercício Corrente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 04 de Dezembro de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal